

**ENGENHEIRO António Borges**, Presidente da Câmara Municipal de Resende:

Faz público, nos termos do n.º 2 do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a próxima reunião ordinária do Executivo Camarário, marcada para as 10:00h do dia 05 de março de 2012, segunda-feira, será adiada para as 15:00h do mesmo dia pelo que se convocam os membros daquele órgão para estar presentes na reunião, de acordo com o referido no n.º 3 do citado artigo 62.º.

Edital - Convocatória .